



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA JOSÉ LEITE DE AMORIM



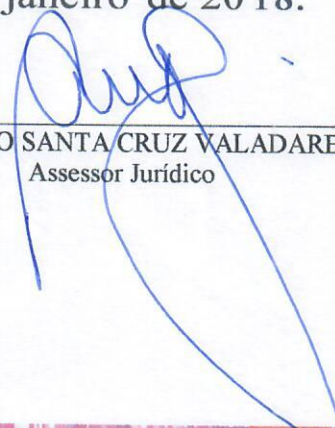
Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL GONCALVES DA SILVA
Acesse em: <http://eicf.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39f4c797-304a-4e45-bcd7-fb7d4847b4de

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos de direito, especialmente para que se faça prova perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco — TCE/PE, em atendimento à Resolução TCE-PE nº 25, de 13 de dezembro de 2017, que revendo os arquivos desta Casa de Leis, não foram encontradas nenhuma recomendação e/ ou determinação emitidas pelo TCE/PE, referentes as deliberações publicadas nos últimos 03 (trez) anos, compreendendo o exercício referente ao ano da prestação de contas e dois anos anteriores.

A presente declaração é a pura expressão da verdade, dela respondendo criminal e civilmente.

Santa Terezinha/PE, 30 de janeiro de 2018.



AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Assessor Jurídico